EDITAL Nº 39/2025

RETIFICAÇÃO 3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

ONDE SE LÊ:

11.2. São documentos obrigatórios a TODOS(AS) os(as) candidatos(as):

1. Carteira de Identificação Pessoal;
2. **no caso dos candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos**, certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
3. comprovação de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou naturalizados(as), com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: **https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**
4. **no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos,** carteira de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96;
5. formulário do Portal do Familiar, devidamente preenchido, no caso de candidatos(as) menores de 18 anos; O documento está disponível aqui (**documento nº 12**).
6. formulário de censo interno, devidamente preenchido; O documento está disponível aqui (**documento nº 13**).
7. formulário de Termos de Consentimento, devidamente preenchido (**documento nº 16** - disponível aqui);
8. certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente que comprove a conclusão do ensino médio.

LEIA-SE:

11.2. São documentos obrigatórios a TODOS(AS) os(as) candidatos(as):

1. Carteira de Identificação Pessoal;
2. **no caso dos candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos**, certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
3. comprovação de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou naturalizados(as), com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: **https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**

4. **no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos,** carteira de vacinação ou declaração de uma unidade de saúde constando a vacina contra rubéola, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96;
5. formulário do Portal do Familiar, devidamente preenchido, no caso de candidatos(as) menores de 18 anos; O documento está disponível **aqui** (**documento nº 12**).
6. formulário de censo interno, devidamente preenchido; O documento está disponível **aqui** (**documento nº 13**).
7. ~~formulário de Termos de Consentimento, devidamente preenchido (**documento nº 16** - disponível **aqui**)~~; (**excluído conforme Retificação 3, de 22/07/2025**)
8. certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente que comprove a conclusão do ensino médio.

Blumenau/SC, 22 de julho de 2025.